

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COGP/SRNCO/INSS Nº 2, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A Coordenação de Gestão de Pessoas da Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste do INSS, considerando o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei 9.784/1999, NOTIFICA: HEULER LIMA FERREIRA, Técnico do Seguro Social, matrícula SIAPE 3004598, CPF ***.027.20*-, com paradeiro incerto e em local ignorado, para tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho Decisório COGP - SRNCO/INSS nº 2, de 28 de janeiro de 2026, SEI 24011778, Notificação Processo Ressarcimento ao Erário 22833090 e da Nota Técnica nº 179/2025/COGP - SRNCO/SRNCO-INSS, de 14/10/2025 , emitido no processo SEI 35014.221235/2024-44. Informamos que, conforme a Orientação Normativa Nº 5 SGP/MPOG, de 21/02/2013, o prazo para RECURSO é de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital. Esclarecemos que a cópia integral do processo poderá ser disponibilizada por acesso externo ou entregue via e-mail ou presencialmente por solicitação a este Serviço. O recurso pode ser encaminhado via Correios ou por e-mail para os seguintes endereços: Coordenação de Gestão de Pessoas, Setor de Autarquia Sul, Qd 4, Bl. L, 3º andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70070-922; E-mail: coggp.srnco@inss.gov.br.

LEONARDO CORRÊA DANTAS AVELAR
Coordenador

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Tomador de Contas Especial nomeado pela Portaria nº 009/2026/SR Sudeste I, na cidade de São Paulo, publicado no BSE em 13/01/2026, considerando o disposto no Artigo 18, parágrafo 1º alínea b da IN/TCU/Nº 98/2024, por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992 NOTIFICA NAIR DE ABREU SILVA, CPF nº 079.xxx.xxx-03, com paradeiro incerto e em local ignorado, para no prazo de 15 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação, tomar ciência dos autos do Processo de Tomada de Contas Especial Processo SEI nº 35014.436042/2025-77 apresentar defesa ou promover a quitação do débito apurado, referente ao benefício previdenciário de Pensão por Morte E/NB 21/1377271665 recebido indevidamente, por meio de solicitação de acesso SEI ao endereço eletrônico ofctce.srse1@inss.gov.br, esclarecendo que haverá continuidade do processo independentemente da ciência ao processo virtual SEI 35014.436042/2025-77, nos termos do §1º, inciso V do Art. 26 da Lei nº 9.784/99.

ERIKA NAKAGAWA
Tomador de Contas Especial

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE OCUPAÇÃO E USO Nº 1/2025/SP - UASG 510178

PROCESSO Nº 35446.000673/2019-23. OBJETO: Cessão não onerosa de áreas não utilizadas e consideradas prescindíveis no imóvel operacional do INSS, sito à Avenida Doutor Ariberto Pereira da Cunha, nº 330, Bairro Portal das Colinas, Município de Guaratinguetá/SP, à Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, órgão subordinado ao Ministério do Trabalho e Emprego, de forma precária e pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da publicação deste Extrato no Diário Oficial da União. FUNDAMENTO LEGAL: Instrução Normativa PRES/INSS nº 132, de 14 de abril de 2022. CESSIONÁRIO: Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, órgão subordinado ao Ministério do Trabalho e Emprego, inscrita no CNPJ nº 37.115.367/0030-03, representada pelo Superintendente Regional do Trabalho, Marcus Alves de Mello. CEDENTE: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, inscrito no CNPJ nº 29.979.036/1160-17, representado pela Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Larissa Silva. PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2026 - UASG 510180

Número do Contrato: 1/2024.
Nº Processo: 35059.000787/2011-80.
Tomada de Preços. Nº 1/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II. Contratado: 27.261.959/0001-37 - SANLORENZO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Promover as alterações dos prazos de execução e vigência conforme abaixo descrito.
o prazo de execução da obra passa a ser de 690 (seiscentos e noventa) dias, com início em 22/04/2024 e término em 13/03/2026, cujas etapas observarão o cronograma - 6º ta (23951921).
o prazo de vigência passa a ser de 825 (oitocentos e vinte e cinco) dias, com início a partir da data de assinatura do contrato (23/01/2024) e término em 27/04/2026.. Vigência: 26/01/2026 a 27/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 915.291,86. Data de Assinatura: 26/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 510181

Número do Contrato: 14/2025.
Nº Processo: 35014.116833/2025-83.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL. Contratado: 20.170.243/0001-85 - ALIANCA AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA. Objeto: A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula sétima do contrato nº 14/2025, através do reajuste de preços, em sentido estrito pelo índice incc-m, observando-se o interregno de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado, conforme planilha de custos juntada no doc. Sei 23318250, a qual integra o presente, resultando no valor mensal estimado de R\$ 37.883,06 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e seis centavos), e no valor global atualizado, referente ao período de vigência do contrato, de R\$ 909.193,53 (novecentos e nove mil cento e noventa e três reais e cinquenta e três centavos).. Vigência: 23/06/2025 a 23/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 909.193,53. Data de Assinatura: 30/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 510181

Número do Contrato: 13/2025.
Nº Processo: 35014.114940/2025-77.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL. Contratado: 30.228.685/0001-99 - ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA. Objeto: A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula sétima do contrato nº 13/2025, através do reajuste de preços, em sentido estrito pelo índice incc-m, observando-se o interregno de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado, conforme planilha de custos juntada no doc. Sei 23274788, a qual integra o presente, resultando no valor mensal estimado de R\$ 42.822,23 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos), e no valor global atualizado, referente ao período de vigência do contrato, de R\$ 1.027.733,48 (um milhão, vinte e sete mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).. Vigência: 23/06/2025 a 23/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.027.733,48. Data de Assinatura: 30/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 510181

Número do Contrato: 68/2023.
Nº Processo: 35014.181335/2023-40.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL. Contratado: 29.081.505/0001-00 - GGH ASCENSORES LTDA. Objeto: A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula sexta do contrato nº 68/2023, e item 20 do anexo i - termo de referência, do edital do pe nº 14/2023, através do reajuste de preços, em sentido estrito pelo índice incc-m, observando-se o interregno mínimo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas, conforme planilha de custos juntada no doc. Sei 22894190, a qual integra o presente, resultando no valor mensal de R\$ 1.126,60 (um mil, cento e vinte e seis reais e sessenta centavos), e no valor global atualizado de R\$ 13.519,25 (treze mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), para o período de 02/10/2025 a 02/10/2026.. Vigência: 02/10/2023 a 02/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.519,25. Data de Assinatura: 30/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2025).

Ministério das Relações Exteriores

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 - UASG 240003

Nº Processo: 09003200108202510. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção predial, preventiva e corretiva, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em caráter continuado, bem como serviços periódicos de manutenção, sob demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo todas as despesas com mão de obra, peças, materiais, ferramentas, nas edificações que integram o Complexo do Itamaraty no Rio de Janeiro/RJ.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 29/01/2026 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Marechal Floriano, 196 - 1.andar, - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/240003-5-90001-2026. Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/02/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

EDUARDO GERBER NETO
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/01/2026) 240003-00001-2026NE123456

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
INSTITUTO RIO BRANCO

EDITAL Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA

A Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, Mariana Lima Moscardo de Souza, conforme o disposto na Portaria IRBr nº 01, de 27 de janeiro de 2026, no uso das atribuições legais e regimentais previstas no art. 16 do Anexo à Portaria MRE nº 430, de 22 de dezembro de 2022, consoante à Portaria MRE nº 344, de 18 de março de 2021, e à Portaria MRE, substituto, nº 646, 27 de janeiro de 2026, torna pública a realização do Concurso Público de Admissão à Carreira de Diplomata, para o provimento de 60 cargos na classe inicial de Terceiro Secretário.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata (CACD) será regido pelas regras contidas neste edital, observado o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; na Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, e suas alterações (Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro); na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018; na Lei Federal nº 15.142, de 13 de junho de 2025, na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025; no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018; no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e suas alterações; na Portaria MRE nº 344, de 18 de março de 2021 (Regulamento do Instituto Rio Branco); na Portaria MRE, substituto, nº 646/2026 (Normas do CACD 2026); e nas demais normas aplicáveis.

1.2 O concurso público será executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe).

1.2.1 O Cebbraspe é o detentor exclusivo do Método Cespe de realização de avaliações, certificações e seleções. Esse método está em constante evolução, sendo desenvolvido e aperfeiçoado a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e de outras técnicas sofisticadas com o intuito de entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.

1.3 O concurso será realizado em duas fases, ambas de responsabilidade do Cebbraspe:

a) Primeira Fase: prova objetiva, constituída de questões do tipo CERTO ou ERRADO de Língua Portuguesa, História do Brasil, História Mundial, Geografia, Língua Inglesa, Política Internacional, Economia e Direito, de caráter eliminatório;

b) Segunda Fase: provas escritas de Língua Portuguesa, Língua Inglesa, História do Brasil, Política Internacional, Geografia, Economia, Direito e um idioma adicional (Língua Espanhola ou Língua Francesa), de caráter eliminatório e classificatório.

1.3.1 A Primeira Fase será realizada em todas as capitais estaduais e no Distrito Federal.

1.3.2 A Segunda Fase será realizada nas capitais estaduais e no Distrito Federal, desde que haja candidatos aprovados na Primeira Fase nessas cidades.

1.3.3 Os procedimentos de análise presencial para a caracterização da deficiência, dos candidatos que solicitarem concorrer como pessoas com deficiência, e o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos), todos de responsabilidade do Cebbraspe, serão realizados em Brasília/DF, conforme regras e procedimentos descritos nos itens 7 e 8 deste edital.

1.3.4 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 Para os fins deste edital e dos demais atos, editais e comunicados, é considerado somente o horário oficial de Brasília/DF.

2 DO CARGO E DO PERFIL PROFISSIONAL

2.1 A aprovação no concurso habilitará o candidato a:

a) ingressar em cargo da classe inicial da carreira de Diplomata (Terceiro Secretário), de acordo com a ordem de classificação obtida e com o número de vagas oferecidas; e

b) matricular-se no Curso de Formação do Instituto Rio Branco, cuja conclusão constitui condição essencial para a confirmação do servidor no Serviço Exterior Brasileiro (SEB), nos termos da Portaria MRE nº 344/2021.

2.2 Remuneração inicial no Brasil: R\$ 22.558,56 (valor bruto).

2.3 Descrição sumária das atribuições do cargo: aos servidores da carreira de Diplomata incumbem, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.440/2006, atividades de natureza diplomática e consular, em seus aspectos específicos de representação, negociação, informação e proteção de interesses brasileiros no campo internacional.

2.3.1 Os ocupantes de cargo da carreira de Diplomata estão sujeitos à observância estrita das normas que regem o funcionamento do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e do SEB, especialmente da Lei nº 11.440/2006, cujos dispositivos, ademais de definir os direitos e deveres do servidor do SEB, explicitam aspectos que determinam o perfil profissional do servidor da carreira de Diplomata, tais como:

a) hierarquia e disciplina (art. 25);

